

Ato Decisório n.º 023/CONSUN, de 21 de agosto de 2006.

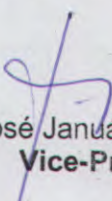
O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Processo 23118.001694/2004-12;
- Parecer 005/CONSUN;
- Deliberação na 21ª sessão de 21 de agosto de 2006,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Vincular o Centro de Educação a Distância e Novas Tecnologias (CEDNT) a Pró-Reitoria de Graduação de Assuntos e Comunitários.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
**Vice-Presidente**